



DECRETO N.º 50.526, DE 08/01/2026.

DISPÕE SOBRE A BAIXA DA AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.540/2022,

DECRETA:

Art.1º Fica o Setor de Cadastro Mobiliário do Município de Aracruz autorizado a proceder à **baixa** da autorização para **exploração do serviço de táxi** concedida ao Sr. **Benedito Evangelista de Freitas**, nos termos do Processo Administrativo nº 50.189/2025, residente à Rua Manoel Francisco Nascimento, nº 09, Bairro Jequitibá, Aracruz/ES, CEP 29.193-072.

Parágrafo único. A baixa da autorização refere-se ao veículo Chevrolet Tracker, utilizado como táxi, de **placa FSQ-7146**, chassi nº 9BGEP76B0PB169649, Nota Fiscal nº 002492853, ano de fabricação 2022, modelo 2023, cor branca, de propriedade do Sr. Benedito Evangelista de Freitas, anteriormente autorizado a operar no ponto de táxi localizado no Terminal Rodoviário, situado à Rua José Coutinho da Rocha, s/nº, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-072.

Art.2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 42.817, de 21 de setembro de 2022.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em Exercício)